



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

Lei n.º 189/2002

Mimoso de Goiás, 19 de fevereiro de 2002

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL  
QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO AO  
ESTADO DE GOIÁS”.

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alienar ao Estado de Goiás, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para este, inclusive as decorrentes de Registro de Escrituras, Certidões, taxas, impostos e Emolumentos o seguinte imóvel, situado na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, dentro dos limites e confrontações:

**QUADRA: 04 Loteamento: Vila Lisboa**

**ÁREA : 3.643,61 m<sup>2</sup>**

\*\*\*\*\*

LOTE: 01					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	7,50	m	FRENTE:	RUA 09	-
FUNDO:	12,50	m	FUNDO:	LOTE 14	-
LADO DIR.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 02	-
LADO ESQ.:	16,48	m	LADO ESQ.:	RUA 02	-
CHANFRO:	7,07	m	ÁREA	256,00	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 02					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,00	m	FRENTE:	RUA 09	-
FUNDO:	12,00	m	FUNDO:	LOTE 13	-
LADO DIR.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 03	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO ESQ.:	LOTE 01	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 03					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,00	m	FRENTE:	RUA 09	-
FUNDO:	12,00	m	FUNDO:	LOTE 12	-
LADO DIR.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 04	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO ESQ.:	LOTE 02	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 04					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,00	m	FRENTE:	RUA 09	-
FUNDO:	12,00	m	FUNDO:	LOTE 11	-
LADO DIR.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 05	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO ESQ.:	LOTE 03	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

*7.11*

ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO  
 ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

LOTE: 05					
DIMENSÕES:			UNIDADE:		
FRENTE:	12,00		FRENTE:	CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FUNDO:	12,00	m	FRENTE:	RUA 09	-
LADO DIR.:	21,48	m	FUNDO:	LOTE 10	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTÉ 06	-
CHANFRO:	0,00	m	LADO ESQ.:	LOTE 04	-
			ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

LOTE: 06					
DIMENSÕES:			UNIDADE:		
FRENTE:	12,00		FRENTE:	CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FUNDO:	12,00	m	FRENTE:	RUA 09	-
LADO DIR.:	21,48	m	FUNDO:	LOTE 09	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 07	-
CHANFRO:	0,00	m	LADO ESQ.:	LOTE 05	-
			ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

LOTE: 07					
DIMENSÕES:			UNIDADE:		
FRENTE:	4,89		FRENTE:	CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FUNDO:	13,97	m	FRENTE:	RUA 09	-
LADO DIR.:	19,82	m	FUNDO:	LOTE 08	-
LADO ESQ.:	24,48	m	LADO DIR.:	TRAV. 2 A	-
CHANFRO:	7,63	m	LADO ESQ.:	LOTE 06	-
			ÁREA	279,72	m <sup>2</sup>

LOTE: 08					
DIMENSÕES:			UNIDADE:		
FRENTE:	12,05		FRENTE:	CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FUNDO:	13,97	m	FRENTE:	RUA 05	-
LADO DIR.:	18,48	m	FUNDO:	LOTE 07	-
LADO ESQ.:	13,73	m	LADO DIR.:	LOTE 09	-
CHANFRO:	6,46	m	LADO ESQ.:	TRAV. 2 A	-
			ÁREA	274,29	m <sup>2</sup>

LOTE: 09					
DIMENSÕES:			UNIDADE:		
FRENTE:	12,00		FRENTE:	CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FUNDO:	12,00	m	FRENTE:	RUA 05	-
LADO DIR.:	21,48	m	FUNDO:	LOTE 06	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 10	-
CHANFRO:	0,00	m	LADO ESQ.:	LOTE 08	-
			ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

LOTE: 10					
DIMENSÕES:			UNIDADE:		
FRENTE:	12,00		FRENTE:	CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FUNDO:	12,00	m	FRENTE:	RUA 05 A	-
LADO DIR.:	21,48	m	FUNDO:	LOTE 05	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 11	-
CHANFRO:	0,00	m	LADO ESQ.:	LOTE 09	-
			ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

LOTE: 11					
DIMENSÕES:			UNIDADE:		
FRENTE:	12,00		FRENTE:	CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FUNDO:	12,00	m	FRENTE:	RUA 05	-
LADO DIR.:	21,48	m	FUNDO:	LOTE 04	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 12	-
CHANFRO:	0,00	m	LADO ESQ.:	LOTE 10	-
			ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

LOTE: 12					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,00	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,00	m	FUNDO:	LOTE 03	-
LADO DIR.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 13	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO ESQ.:	LOTE 11	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 13					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,00	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,00	m	FUNDO:	LOTE 02	-
LADO DIR.:	21,48	m	LADO DIR.:	LOTE 14	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO ESQ.:	LOTE 12	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	257,76	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 14					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	7,50	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,50	m	FUNDO:	LOTE 01	-
LADO DIR.:	16,48	m	LADO DIR.:	RUA 02	-
LADO ESQ.:	21,48	m	LADO ESQ.:	LOTE 13	-
CHANFRO:	7,07	m	ÁREA	256,00	m <sup>2</sup>

**QUADRA: 05 Loteamento: Vila Elisboa**

**ÁREA :4.597,88 m<sup>2</sup>**

\*\*\*\*\*

LOTE: 01					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	7,50	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 16	-
LADO DIR.:	24,12	m	LADO DIR.:	LOTE 02	-
LADO ESQ.:	20,00	m	LADO ESQ.:	RUA 02	-
CHANFRO:	7,07	m	ÁREA	293,60	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 02					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,50	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 15	-
LADO DIR.:	23,39	m	LADO DIR.:	LOTE 03	-
LADO ESQ.:	24,12	m	LADO ESQ.:	LOTE 01	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	296,93	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 03					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,50	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 14	-
LADO DIR.:	22,66	m	LADO DIR.:	LOTE 04	-
LADO ESQ.:	23,39	m	LADO ESQ.:	LOTE 02	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	287,77	m <sup>2</sup>

*MJ*

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

\*\*\*\*\*

LOTE: 04					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,50	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 13	-
LADO DIR.:	21,92	m	LADO DIR.:	LOTE 05	-
LADO ESQ.:	22,66	m	LADO ESQ.:	LOTE 03	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	278,60	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 05					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,50	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 12	-
LADO DIR.:	21,19	m	LADO DIR.:	LOTE 06	-
LADO ESQ.:	21,92	m	LADO ESQ.:	LOTE 04	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	269,43	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 06					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	13,00	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	13,02	m	FUNDO:	LOTE 11	-
LADO DIR.:	20,43	m	LADO DIR.:	LOTE 07	-
LADO ESQ.:	21,19	m	LADO ESQ.:	LOTE 05	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	270,49	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 07					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	14,00	m	FRENTE:	RUA 05	-
FUNDO:	14,02	m	FUNDO:	LOTE 10	-
LADO DIR.:	19,60	m	LADO DIR.:	LOTE 08	-
LADO ESQ.:	20,43	m	LADO ESQ.:	LOTE 06	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	280,21	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 08					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	13,38	m	FRENTE:	RUA 2-A	-
FUNDO:	16,36	m	FUNDO:	LOTE 09	-
LADO DIR.:	18,63	m	LADO DIR.:	ÁREA REMAN.	-
LADO ESQ.:	19,60	m	LADO ESQ.:	LOTE 07	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	284,76	m <sup>2</sup>


\*\*\*\*\*

LOTE: 09					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	19,41	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	16,36	m	FUNDO:	LOTE 08	-
LADO DIR.:	19,89	m	LADO DIR.:	LOTE 10	-
LADO ESQ.:	18,63	m	LADO ESQ.:	ÁREA REMAN.	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	345,41	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 10					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	14,09	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	14,02	m	FUNDO:	LOTE 07	-
LADO DIR.:	20,67	m	LADO DIR.:	LOTE 11	-
LADO ESQ.:	19,89	m	LADO ESQ.:	LOTE 09	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	292,90	m <sup>2</sup>

*Handwritten signature*

  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO**  
**ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004**

\*\*\*\*\*

LOTE: 11					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	13,08	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	13,02	m	FUNDO:	LOTE 06	-
LADO DIR.:	21,39	m	LADO DIR.:	LOTE 12	-
LADO ESQ.:	20,67	m	LADO ESQ.:	LOTE 10	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	273,34	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 12					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,58	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 05	-
LADO DIR.:	22,08	m	LADO DIR.:	LOTE 13	-
LADO ESQ.:	21,39	m	LADO ESQ.:	LOTE 11	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	271,67	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 13					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,58	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 04	-
LADO DIR.:	22,77	m	LADO DIR.:	LOTE 14	-
LADO ESQ.:	22,08	m	LADO ESQ.:	LOTE 12	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	280,34	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 14					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,58	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 03	-
LADO DIR.:	23,47	m	LADO DIR.:	LOTE 15	-
LADO ESQ.:	22,77	m	LADO ESQ.:	LOTE 13	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	289,01	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*


LOTE: 15					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	12,58	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 02	-
LADO DIR.:	24,16	m	LADO DIR.:	LOTE 16	-
LADO ESQ.:	23,47	m	LADO ESQ.:	LOTE 14	-
CHANFRO:	0,00	m	ÁREA	297,68	m <sup>2</sup>

\*\*\*\*\*

LOTE: 16					
	DIMENSÕES:	UNIDADE:		CONFRONTANTES:	UNIDADE:
FRENTE:	7,58	m	FRENTE:	CID. MIMOSO	-
FUNDO:	12,52	m	FUNDO:	LOTE 01	-
LADO DIR.:	20,00	m	LADO DIR.:	RUA 02	-
LADO ESQ.:	24,16	m	LADO ESQ.:	LOTE 15	-
CHANFRO:	6,63	m	ÁREA	293,93	m <sup>2</sup>

*Handwritten mark*



  
ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

---

Artigo 2.º - Os Lotes ora transferido ao Estado de Goiás, supra mencionado, destina-se única e exclusivamente a atender ao Programa Morada Nova, sendo este de iniciativa do estado de Goiás, ficando a participação do Município de Mimoso de Goiás, vinculada através de convênio firmado entre as partes, que ora fica o executivo Municipal autorizado a firmá-lo.

Parágrafo Único - A presente doação é procedida em caráter irrevogável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.


Artigo 3.º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para o Estado de Goiás.

Parágrafo Único - A Execução do Programa **Morada Nova**, dentro do Município de Mimoso de Goiás, deverá ser executado por prazo de 03 (três) anos; Sob pena de reversão da doação ao Patrimônio Municipal.

Artigo 4.º - Enquanto estiverem no domínio do Estado de Goiás, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que implantar neste Município, ficam isentos de tributos.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás,  
aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois. (19.02.2002).

  
José de Souza e Silva  
Prefeito Municipal